Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CNM: 026005.2.0009620-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
-PRIMEIRA ZONA-
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olimpio Brito Pereira Filho

OFICIAL : .....

LIVRO 2-AV
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 9.620
DATA 09 / 05 / 1980.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO DE Nº 102, DO EDIFÍCIO MÔNICA, situado à Rua Aluísio Crispim, nº 75, entre a Rua 1º de Maio e a Avenida Contorno, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO:- SCALA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada em Goiânia-GO., à Rua T-28, nº 245, Setor Bueno, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.605.120/0001-85, representada por seu sócio cotista e diretor, o sr. ELMO DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF de nº 002.701.481-91, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

REG. ANTERIOR:- Matrícul nº 4.374, Livro 2-U, dêste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- O APARTAMENTO DE Nº 102, DO EDIFÍCIO MÔNICA, situado à Rua Aluísio Crispim, nº 75, entre a Rua 1º de Maio e a Avenida Contorno, nesta cidade, construção de tijolos, coberto com telhas brasilit, com os seguintes cômodos:- Uma (1) sala de estar, uma (1) sala de refeição, pisos de parquês; três (3) dormitórios, pisos de carpete; um (1) banheiro privativo, um (1)banheiro social, uma (1) cozinha, uma (1) área de serviços, pisos de cerâmicas; uma (1) dependência de empregada, piso de carpete; um (1) banheiro de empregada, piso de cerâmica, forro de laje, com área construída de 172,62 metros quadrados, sendo:137,04 metros quadrados do apartamento e 35,61 metros quadrados de área comum, fração ideal de 2,08% ou seja 24,76 metros quadrados, com um box de nº 2, destinado à guarda de veículos, cujo Edifício foi construído em terreno situado à Rua Aluísio Crispim, nº 75, entre a Rua 1º de Maio e a Av. Contorno, nesta cidade, que no seu todo mede: 29,00 metros de frente para a Rua Aluísio Crspim; 40,80 metros do lado direito, confrontando com Jorge Barbosa de Morais; 22,50 metros de fundo, confrontando com terrenos do Espólio de Antonio de Jesús Parente Bastos, e 18,10 metros mais 28,50 metros do lado esquerdo, confrontando com Jaques de Oliveira Rocha ou seus sucessores, construção essa objeto da Instituição de Condomínio do Edificio Mônica, constante do R-02-4.374, fls. 01-A, do Livro 2-U dêste Cartório. Dou fé. Anápolis, 09 de maio de 1980.-.-

AV-01-9.620 - PROT. 1417/80 - 09/05/1980 - Certifico que, pela Certidão de HABITE-SE, expedida pela Secretaria de Planejamento e O. Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 15/04/

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0009620-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
— PRIMEIRA ZONA —
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olímpio Leite Pereira Filho
OFICIAL:

LIVRO 2 -AV
REGISTRO GERAL
FLS. 01-A
MATRÍCULA N.O 9620/CONT.
DATA 09 / 05 / 1980.

80, foi concedido à SCALA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Carta de Habite-se, referente ao Apartamento de nº 102, do Edifício Mônica, desta cidade, conforme processo de nº 3.135/80, apartamento esse que após vistoriado pelo Setor de Fiscalização da D.U.I.E., = foi considerado em condições de ser HABITADO. Dou fé. Anápolis, = 09 de maio de 1.980.

AV-02-9.620 - PROT. 1418/80 - 09/05/1980 - Certifico que nesta data me foi apresentado o Certificado de Quitação de nº 016333, Série "A", fornecido pelo I.A.P.A.S., datado de Goiânia-GO., em = 07/05/1980, quitação essa referente à construção do apartamento = objeto da presente matrícula, cujo documento ora averbado, fica = devidamente arquivado neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 09 de = maio de 1.980.

AV-03-9.620 - 15/05/1980;- Certifico e dou fé que o Edifício Mônica, no seu todo, já se encontra onerado em favor do Banco do Estado de Goiás S/A., Agência de Goiânia-GO., em 1º Grau, conforme = Contrato de Mútuo, mediante Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária no valor de CR$ 20.846.941,44 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS = E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), no prazo de 42 meses, vencendo-se a primeira prestação em 30/08/1980, registrado sob o nº 07-4.374, fls. 01-J à 01-K, do Livro 2-U, deste Cartório. Certifico finalmente = que os direitos creditórios acima mencionados foram dados em CAUÇÃO, pelo Banco do Estado de Goiás S/A., ao Banco Nacional da Habitação, conforme consta da averbação de nº 08-4.374, fls. 01-K, = do Livro 2-U, deste Cartório. Dou fé. Aps. 15/05/1980.

AV-04-9.620 - Prot. 4186/80 - 17/11/1980;- Ficam CANCELADAS as = averbações 01 e 02 da presente matrícula, nos termos do Instrumento Particular datado de Goiânia-GO., em 13/11/1980, assinado por SCALA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cuja via fica devidamente arquivada neste Cartório. Dou fé. Aps. 17/11/80.

AV-05-9.620 - Prot. 0952/82 - 15/03/82;- Fica CANCELADA a hipoteca e caução hipotecária, averbados sob o nº. 03 da presente matrícula, nos termos das Cartas de Quitações, enviadas pelo Banco=

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0009620-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
— PRIMEIRA ZONA —
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olympio Leite Pereira Filho
OFICIAL:

LIVRO 2 -AV
REGISTRO GERAL
FLS. 01-B
MATRÍCULA N.O 9620/CONT.
DATA 15 / 03 / 1982.

Nacional da Habitação, datadas em Brasília-DF., em data de 23/03/1981, cujas cópias ficam devidamente arquivadas neste Cartório, = ficando o imóvel nela relatado, à partir desta data, livre e desembaraçado dos ônus que o gravava. Dou fé. Anápolis, 15 de março de 1.982.

AV-06-9.620 - Prot. 0953/82 - 15/03/82;- Certifico que, pela Certidão de HABITE-SE, expedida pela Secretaria de Planejamento e = Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de = 12/11/1980, foi concedido à SCALA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Carta de Habite-se, referente ao Apartamento de nº 102, do Edifício Mônica, desta cidade, conforme processo de nº 9.343/78, apartamento esse que após vistoriado pelo Setor de Fiscalização da D.U.I.E., foi considerado em Condições de ser HABITADO. Dou fé. = Anápolis, 15 de março de 1.982.

AV-07-9.620 - Prot. 0954/82 - 15/03/82;- Certifico que, nesta data me foi apresentado o Certificado de Quitação nº 393212, Série= "A", fornecido pelo I.A.P.S., datado de Goiânia-GO., em 20/01/81, quitação essa referente à construção do apartamento objeto da presente matrícula, cujo documento ora averbado, fica devidamente arquivado neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 15 de março de 1.982.-.

AV-08-9.620 - Prot. 0955/82 - 15/03/82;- Certifico que, conforme= Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado em Goiânia-GO, em data de 29/07/1981 e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.497.4, em data de 30/07/1981, a firma Scala - = Engenharia e Construções Ltda., passou a girar sob a denominação= de SCALA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., cuja cópia do contrato ficou devidamente arquivado neste Cartório. Dou fé. Anápo-/ lis, 15 de março de 1.982.

R-09-9.620 - PROT. 1121/82 - 30/03/82 - Procede-se ao presente registro para constar que, nos termos da escritura pública de aditivo ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito com garantia hipotecária e fidejussória, lavrada nas notas do Cartó-' rio do 7º Ofício de notas de Goiânia-GO, livro 348, fls. 89v/92/v,

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0009620-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
— PRIMEIRA ZONA —
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olímpio Leite Pereira Filho
OFICIAL:

LIVRO 2-AV
REGISTRO GERAL
FLS. 01-C
MATRÍCULA N.o 9620-CONT
DATA 30 / 03 /1982.-

em data de 29.03.1982, o imóvel da presente matrícula com todas as acessões, construções e benfeitorias existentes, foi dado pela proprietária SCALA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGCMF sob o nº 01.605.120/0001-85, com sede em Goiânia-GO, à Rua T-28 nº 245,- Setor Bueno, representada por seu diretor, sr. JAIR ASSIS RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. de nº 407.763- - SSP/GO. e CPFMF nº 003.688.301-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, ao Credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A -BDGOIÁS, sociedade de economia mista e de capital autorizado,- sediada em Goiânia-GO, à Rua 9, nº 481, centro, inscrita no CGCMF sob o nº 02.292.555/0001-80, representado por seus diretores, srs. DELSON LEONE, brasileiro, casado, advogado, C.I. nº 54.421-GO. e CPF nº 002.725.151-91 e HÉLIO MAURO UMBELINO LOBO, brasileiro, técnico em administração, C.I. nº 39.271-GO. e CPF nº 088.972.201-34, assistidos juridicamente por CARLOS CÉSAR GORDO, brasileiro, desquitado, advogado, OAB-GO nº 2.682 e CPF nº 002.832.231-20., como garantia da dívida constante do contrato primitivo firmado entre o Banco e a proprietária, lavrado às fls. 122/129vº, do livro 100,em 28 de novembro de 1980, nas notas do 6º ofício de Goiânia-GO, e registro às fls. 02, livro 02, sob o nº de ordem R-05, referente à matrícula 6.435, do Cartório da 4a. Zona de Goiânia-GO, e à fls.01 livro02, sob os nºs de ordem R-1-36629/630 e R-3-12.938/254, referentes às matriculas nºs 36.629/630 e 12.938/254, em data de 01/12/1980, do Registro de Imóveis da 1a. Zona de Goiânia-GO, sendo este imóvel e o da matrícula 9.637, todas do livro 2-AV, deste Cartório, dados em substituição aos imóveis de Goiânia-GO, conforme acima ficou mencionado, cujo vencimento, forma de pagamento e juros constam do citado instrumento. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel em apreço foi avaliado por CR$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzeiros). Os demais direitos, obrigações e condições constam do instrumento suso referido do aditivo inicialmente relatado, cuja cópia, deste último, fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Aps., 30/03/82.

AV-10-9.620 - PROT. 1605/87 - 14/05/1987 - Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº 09 (nove) desta matrícula, nos termos do instrumento particular de QUITAÇÃO, datado de 02 de dezembro de 1986, expedido pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S/A - BDGOIÁS, com sede em Goiânia-GO., o qual fica arquivado neste

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0009620-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olimpio Leite Pereira Filho
OFICIAL: _____

LIVRO 2 -AV
REGISTRO GERAL
FLS. 01-D
MATRÍCULA Nº 9620-CONT.
DATA 14 / 05 /1987.

Cartório, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, à partir desta data, livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. - Anápolis, 14 de maio de 1987. _____ (Ronaldo Pinto Magalhães), Oficial Substituto.

R-11-9.620 - PROT. 1606/87 - 14/05/1987 - TRANSMITENTE:- MASSA FALIDA DE SCALA-EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro na Capital de Goiânia-GO., à rua T-28, nº 245, Setor Bueno, inscrita no CGC/MF nº 01.605.120/0001-85, legitimamente representada por sua síndica, REPRAL-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., sociedade comercial, com sede e foro em Goiânia-GO., na Av. 210, nº 333, Setor Coimbra, inscrita no CGC/MF nº 02.085.223/0001-23, que por sua vez se faz representar por seu sócio, JAYME EDUARDO RINCON, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, C.I. nº 354.347-SSP/GO. e CIC nº 093.721.801-49, domiciliado e residente em Goiânia-GO. ADQUIRENTE:- ROBERVAL EDUARDO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da C.I. nº 944.258-SSP/GO. e do CIC nº 278.309.341-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a sra. MARIA - IZABEL ARANTES SILVA, domiciliado e residente em Goiânia-GO., à rua 18, quadra 29, lote 19, Setor Central. TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 7º Ofício de Notas de Goiânia-GO., livro 514, fls. 79/80vº, em data de 13 de maio de 1987. VALOR:- CZ$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS). Sem condições. Dou fé. Anápolis, 14 de maio de 1987. _____ (Ronaldo Pinto Magalhães), Oficial - Substituto.

R-12 -9.620 -Prot.1661/87 - 20/05/1.987 - TRANSMITENTES: ROBERVAL EDUARDO DA SILVA e s/mr. MARIA IZABEL ARANTES DA SILVA, brasileiros, casados, comerciante e do lar, portadores do CPF: nº 278.309.341-34 e ele da C.I. nº 944.258-SSP/GO., residentes e domiciliados na rua 18, quadra 29, lote 19, Setor Oeste, em Goiânia-Go. ADQUIRENTE: ESIO CURADO BARBOSA, brasileiro, casado com CÉLIA ALVES BARBOSA, comerciante, portador da C.I. nº 1176.871-SSP/GO e do CPF nº 279.764.331-87, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO:Escritura Pública de compra e venda, lavrada/ nas notas do Cartório do 2º Tabelionato local, Livro nº 179, fls. 166, em data de 15/05/1.987. VALOR: CZ$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzados). Sem Condições. Dou fé. Anápolis, 20/05/1.987.-.-.-.-.-.-.-. _____ (Urias B. Pitaluga-Sub-Oficial)

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0009620-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
Oficial: Bel. Olímpio Leite Pereira Filho
OFICIAL:

LIVRO 2 - AV
REGISTRO GERAL
FLS. 01-E
MATRÍCULA N.o 9620-Cont.
DATA 06 | 01 | 2000

R-13-9.620- Prot. 0039/00- 06/01/00- TRANSMITENTE: ESIO CURADO BARBOSA, divorciado, comerciante, CI. 1.176.871-2a.Via-SSP-GO. e CPF 279.764.331-87, e CELIA ALVES BARROS,,que antes de se divorciar do primeiro, assinava CELIA ALVES BARBOSA, representante comercial, ' CI. 1.848.163-2a.Via-DGPC-GO. anteriormente casados pelo regime ' de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE:- PATRICK ROCHA CORRÊA, solteiro, maior, estudante, CI. 3.349.467-SSP GO. e CPF 842.575.551-49; PRISCILA ROCHA CORREA, solteira, maior,' estudante, CI. 3.736.308-DGPC-GO. e CPF 897.791.851-00, e VALÉRIA' ROCHA CORRÊA, solteira, emancipada, estudante, CI. 11513275-SSP-MG e CPF 927.046.381-87, todos brasileiros, residentes no imóvel desta matrícula, sendo a segunda, representada neste ato pelo primeiro,' via da procuração de 31/12/1998, fls. 153v°, Lº 288, e substº de 30/12/1999, fls. 102, do Lº 016, ambas do 1º Ofício local. TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 031, do Lº ' 623 do 1º Tabelionato local, em data de 30/12/1999. VALOR: R$ 48. 000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). CONDIÇÕES: As constantes do registro a seguir. Dou Fé. Ans. 06/01/2000. , Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-14-9.620- Prot. 0039/00- 06/01/00- Nos termos da Escritura Pública acima mencionada ficou constando o seguinte: NÚ-PROPRIETÁRIOS:- PATRICK ROCHA CORRÊA, PRISCILA ROCHA CORREA, e VALERIA ROCHA CORRÊA acima qualificados. USUFRUTUÁRIA: ABIGAIL ROCHA CORREA, brasileira, casada, enfermeira, residente nesta cidade, CI. 299.132-SSP-DF.; ' ÔNUS: Fica Instituido em favor da Usufrutuária acima mencionada, o DIREITO DE USUFRUTO VITALICIO, sobre o imóvel desta matrícula, e sobre as benfeitorias nele existentes. Dou Fé. Ans. 06/01/2000. -. , Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

AV-15-9.620 - Prot. 14126/06 - 19/07/2006 - Fica CANCELADO e sem ' nenhum efeito jurídico, a partir desta data, o ônus de usufruto vitalicio instituido em favor de Abigail Rocha Correa, nos termos da Escritura Pública de Desistência, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, livro 690, fls. 145 e verso, em data de hoje, ficando' o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado do onus que o gravava. Dou fé. Anápolis, 19/07/2006. (Luiz Alexandre Magalhães, Oficial Substituto).

R-16-9.620- Prot. 14.248/06- 02/08/2006- TRANSMITENTE: PATRICK RO-

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

Valide aqui
este documento

CNM: 026005.2.0009620-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
Oficial Titular: Ronaldo Pinto Magalhães
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: R.M. Magalhães

LIVRO 2 - AV
REGISTRO GERAL
FLS.: 01-F
MATRÍCULA No. 9620-Cont.
DATA 02 / 08 / 2006

CHA CORREA, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI. CP 8561-CFM/GO e CPF 842.575.551-49, residente à Rua Luiz Barbosa, centro, em Beberibe-CE, neste ato representado por Ilda Correa dos Santos, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI. 276272-SSP-GO.e CPF 077.161.501-97, via de procuração lavrada às fls. 114, Lº 21,' em 10/04/2006, no Cartório Gondim Cavalcante, Ofício de Notas Bebe ribe-CE, e PRICILA ROCHA CORREA, brasileira, médica, portadora do CPF 897.791.851-00, e CI. 3736308-DGPC-GO. casada pelo regime de ' comunhão parcial de bens com LUIZ ANDRE LUZ BARGAS, brasileiro, ve terinário, portador da CI. 3212135-SSP-GO. e CPF 624.722.322-68, re sidente em estrada Atras Conj. Laureano BR, 129, CS B. BR Mamoré, ' em Belem/Pa, neste ato representada por Ilda Correa dos Santos, aci ma qualificada, via de procuração lavrada às fls. 12, Lº 587,em 03/ 07/2006, no 4º Oficio de Notas de Belem/PA., e VALÉRIA ROCHA COR-REIA, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI. 11513275-SSP MG. e CPF 927.046.381-87, residente à Rua Aluisio Crispim Ed. Moni-ca, 75, Apt 102, centro, nesta cidade, neste ato representada por ILDA CORREA DOS SANTOS, anteriormente qualificada, via de procura-' ção lavrada às fls. 19, Lº 212, em 08/06/2006 no 2º Ofício de Notas desta Comarca. ADQUIRENTE FIDUCIANTE: **MONICA CHRISTINA GUEDES**, bra-sileira, solteira, arquiteta, portadora da CI. 2984533-SSP-GO. e ' CPF 004.251.316-29, residente à Rua Del. Floriano S. Batista, Q. C L. 21, Batista, nesta cidade. TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PAR-TICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM ALIENA-' ÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA- SISTEMA FINANCEIRO DA HABITA-ÇÃO-SFH- CARTA DE CRÉDITO SBPE, com caráter de escritura pública, ' na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1 964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, firmado pelas partes em data de 28/07/2006. VALOR DA COMPRA E VENDA: R$ 115.704,20 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), sendo: Re-cursos próprios: R$ 23.144,20; Financiamento concedido pela CEF: R$ 92.560,00, (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), con-forme se vê do registro a seguir. Dou Fé. Ans. 02/08/2006. R.M. Magalhães
Luiz Alexandre Magalhães, Oficial Substituto.

R-17-9.620- Prot. 14.248/06- 02/08/2006- GARANTIA FIDUCIÁRIA: CRE-DORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**., Instituição financei ra com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, represen tada por seu procurador Valdemir Ribeiro, economiário, portador da CI: 1 1155725-SSP-GO. e CPF 231.165.361-04, via de procuração la-vrada às fls. 48, Lº 2378, em 04/02/2005 no 2º Tabelionato de Pro-

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0009620-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
Oficial Titular: Ronaldo Pinto Magalhães
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
OFICIAL: L M Magalhães

LIVRO 2 - AV
REGISTRO GERAL
FLS.: 01-G
MATRÍCULA Nº. 9620-Cont.
DATA 02 / 08 / 2006

testo Ofício de Notas de Brasilia-DF e substº lavrado às fls. 86 do Lº 51, em 20/04/2005 no 3º Tabelionato de Notas desta Comarca. DEVEDORA FIDUCIANTE: **MONICA CHRISTINA GUEDES,** brasileira, solteira,' arquiteta, portadora da CI. 2984533-SSP-GO. e CPF 004.251.316-29 ' residente à Rua Del. Floriano S. Batista, Q. C L. 21, Batista, nesta cidade. TÍTULO: O mesmo do registro anterior. VALOR DO FINANCIAMENTO: R$ 92.560,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). PRAZO DE PAGAMENTO: A DEVEDORA pagará o financiamento no prazo de **180** meses em prestações mensais e consecutivas de R$ 1.332,71 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), o valor da primeira prestação ou encargo, vencendo-se a mesma no mês subsequente e no mesmo dia correspondente ao de assinatura do contrato. JUROS: A taxa nominal de juros é de 0,797414% ao ano, ' correspondente a taxa efetiva de 10,0000% ao ano. GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do Pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena a CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos ' dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97; Mediante o registro do contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará' constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA FIDUCIANTE possuidora direta e a CEF possuidora indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou Fé. Ans. 02/08/2006. L M Magalhães, Luiz Alexandre Magalhães, Oficial Substituto.

R-18 - 9.620 - Prot. 32.475 - 09/06/2010 - Procede-se o presente registro, para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE,** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei 9.514/1997, uma vez que, fora cumprido as determinações impostas pelo texto legal, confirmado, estando a devida publicação do edital de intimação, outrossim, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo contrariedade por quaisquer partes interessadas, vistos conforme documentação apresentada pela pessoa jurídica CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF com data de 05/05/2010 devidamente assinada, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 09/06/2010. Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-19 - 9.620 - Prot. 34.991/10 - 11/11/2010 - Procede-se a presente averbação, para consignar o **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE,** nos termos do Ofício nº 703/2010/PA Anápolis, expedido pela Caixa Econômica Federal, em data de 13/09/2010, assinado por Janio Jose do Couto (gerente-CEF) e Mônica Christina Guedes (devedora/fiduciária), ora registrado no preâmbulo da matrícula, no ato R-18, uma vez fundamentado pelo Artigo 248, 249 e 250, inciso II, da Lei 6.015/1973. Assim voltando a pertencer

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0009620-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Jales Leite Pereira
SUBSTITUTOS: Anísio Geraldo Leite
Raul de Souza Pereira
OFICIAL: _____

LIVRO 2 AV
REGISTRO GERAL
Fls.: 01 - H
MATRÍCULA Nº 9.620
Data: 09 / 05 / 1980

o imóvel objeto da presente matrícula à Sra. Mônica Christina Guedes. Os demais termos e obrigações constam do ofício apresentado, que fica arquivado nesta serventia. Dou fé. Anápolis, 11/11/2010. _____ Jales Leite Pereira, Oficial

AV-20-9.620 - Prot. 105.892 - 26/10/2018 - CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITO - CEDENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, representada por seu Vice-Presidente JOSÉ URBANO DUARTE, inscrito no CPF nº 355.375.236-04, e pelo Vice-Presidente MÁRCIO PERCIVAL ALVES PINTO, inscrito no CPF nº 530.191.218-68. **CESSIONÁRIA: GAIA SECURITIZADORA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.587.384/0001-30, com sede na Rua Rocio nº 288, 1ª Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, representada por seu Diretor JOÃO PAULO DOS SANTOS PACÍFICO, inscrito no CPF nº 267.616.938-61, e pela Diretora FERNANDA MAZZONETTO, inscrita no CPF nº 323.388.448-66. **DIREITO CEDIDO**: crédito sobre a Alienação Fiduciária que recai sobre este imóvel, conforme Ato R-17, supra. **TÍTULO**: Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, Livro 3187-E, Folha 001 em 08/09/2011. **VALOR DO SALDO DEVEDOR**: R$ 78.889,59 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as condições, prazos, juros e correções constantes do contrato de alienação fiduciária original. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 26/10/2018. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.: _____

AV-21-9.620 - Prot. 105.894 - 26/10/2018 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "*b*", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a ***Inscrição nº 101.208.0565.002***. Dou fé. Anápolis, 26/10/2018. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-22-9.620 - Prot. 141.252 - 12/08/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE **dos direitos aquisitivos** do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1016.0161050-IA-360, datado de 10/08/2021. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00016951320084013502. **EMISSOR DA ORDEM:** 1ª Vara Federal de Anápolis/GO - TRF1, representado por seu servidor Kelvia Meireles Leite, e-mail: kelvia.leite@trf1.jus.br. **RÉU: MONICA CHRISTINA GUEDES**, inscrita no CPF nº 004.251.316-29. Dou fé. Anápolis, 12/08/2021. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112108123110312770023.

R-23-9.620 - Prot. 145.433 - 25/11/2021 - MANDADO DE PENHORA - Faço consignar a **PENHORA dos direitos aquisitivos** da devedora sobre o imóvel vinculado a esta matrícula. Constrição deferida pelo Excelentíssimo Juiz de Federal Alaor Piacini nos autos da **Execução Fiscal nº 0001695-13.2008.4.01.3502,** em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis/GO. **TITULO:** Auto de Penhora e Avaliação expedido em 19/11/2021. **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA/GO. EXECUTADA: MONICA CHRISTINA GUEDES. VALOR DA DÍVIDA:** R$ 2.387,79 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), posicionado em 06/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Fiscal. **DEPOSITÁRIO:** Não informado. O imóvel fica indisponível nos termos do art. 53, §1º, da Lei 8.212/91. A documentação apresentada fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 19/11/2021. Dou fé. Anápolis, 25/11/2021. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlaff
OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 10
MATRÍCULA Nº 9.620
Data: 09 / 05 / 1980

Protocolo: 0,00. Selo da Prenotação: 01112111223028812770058.

AV-24-9.620 - Prot. 165.700 - 16/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE **dos direitos aquisitivos** do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1510.02604199-IA-160, datado de 15/03/2023. Ordem proferida nos autos do Processo nº 56441724520208090007. **EMISSOR DA ORDEM:** 2º Juizado Especial Cível de Anápolis/GO, representado por seu servidor Luciana de Araújo Camapum Ribeiro, e-mail: lacfernandes@tjgo.jus.br. **RÉU: MONICA CHRISTINA GUEDES**, inscrita no CPF nº 004.251.316-29. Dou fé. Anápolis, 16/03/2023. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112303132882229700074.

AV-25-9.620 - Prot. 178.753 - 18/01/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1717.03117807-IA-590, datado de 17/01/2024. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00103488320235180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representada por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli, e-mail: gustavo.ganzaroli@trt18.jus.br. **RÉU: MONICA CHRISTINA GUEDES**, inscrita no CPF nº 004.251.316-29. Dou fé. Anápolis, 18/01/2024. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112401112892429700120.

AV-26-9.620 - Prot. 187.572 - 23/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2216.03461618-IA-470, datado de 22/07/2024. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00106762820145180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representado por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli, e-mail: gustavo.ganzaroli@trt18.jus.br. **RÉU: MONICA CHRISTINA GUEDES**, inscrita no CPF nº 004.251.316-29. Dou fé. Anápolis, 23/07/2024. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo R$ 0,00. Selo do Ato: 01112407223021129700051.

R-27-9.620 - Prot. 200.906 - 17/06/2025 - **MANDADO DE PENHORA** - Faço consignar a **PENHORA dos direitos aquisitivos do** imóvel vinculado a esta matrícula. Constrição deferida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Glauco Antônio de Araújo nos autos da **Execução nº 5402756-42.2024.8.09.0007,** em trâmite perante o 4º Juizado Especial Cível, da Comarca de Anápolis/GO. **TITULO:** Decisão com carácterísticas de Mandado/Termo de Penhora expedido em 13/05/2025. **EXEQUENTE:** Condomínio Residencial Monica. **EXECUTADO:** MONICA CHRISTINA GUEDES, inscrita no CPF nº 004.251.316-29. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 40.837,39 (quarenta mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Não consta. **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução condominial. **DEPOSITÁRIO:** A própria Executada. A documentação apresentada fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato *retroagem à data de 21/05/2025. Dou fé. Anápolis, 17/06/2025.* _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 743,22, Fundesp: R$ 74,32, Issqn: R$ 37,16, Funemp: R$ 22,30, Funcomp: R$ 44,59, Fepadsaj: R$ 14,86, Funproge: R$ 14,86, Fundepeg: R$ 9,29. Total do ato: R$ 960,60. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 1.017,13. Selo do Ato: 01112506112827325530000.

AV-28-9.620 - Prot. 209.332 - 13/11/2025 - **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP** -

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL: _____

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 11
MATRÍCULA Nº 9.620
CNM 026005.2.0009620-23
Data: 09 / 05 / 1980

Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 440-AQ, §1º, alínea "*a*" do Provimento 149/2023 CNJ, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está inscrito no Código de Endereçamento Postal (CEP) nº **75.020-902**. Anotação realizada sem cobrança de emolumentos por força do art. 440-AV, parágrafo único do Provimento 149/2023 CNJ. Dou fé. Anápolis, 13/11/2025. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo: R$ 0,00. Selo do Ato: 01112511112857529700253.

AV-29-9.620 - Prot. 209.331 - 13/11/2025 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Faço consignar que a Credora Fiduciária do imóvel vinculado a presente Matrícula teve sua razão social alterada para **PLANETA SECURITIZADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.587.384/0001-30, mantendo-se os demais dados de sua qualificação. Ato realizado em face da Assembléia Extraordinária, formalizada em 23/04/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob o nº 233.413/21-2, em 20/05/2021, Protocolo 0386260217. Mantém-se todos os direitos e obrigações que a empresa possui sobre o imóvel. Cópia da Alteração Contratual permanece arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 13/11/2025. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 42,63, Fundesp: R$ 4,26, Issqn: R$ 2,13, Funemp: R$ 1,28, Funcomp: R$ 2,56, Fepadsaj: R$ 0,85, Funproge: R$ 0,85, Fundepeg: R$ 0,53. Total do ato: R$ 55,09. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 111,62. Selo do Ato: 01112511112848925640141.

R-30-9.620 - Prot. 209.612 - 13/11/2025 - INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL - TRANSMITENTE: **PLANETA SECURITIZADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.587.384/0001-30, com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 60-CJ, 0, Bairro Jardim Europa, São Paulo/SP, representada por sua presidente, na forma de seu Estatuto, Flavia Palácios Mendonça Bailune, inscrita no CPF nº 052.718.227-37. **ADQUIRENTE**: **OPEA SECURITIZADORA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 6º Andar, Conjunto 62, 255, Bairro Jardim Europa, São Paulo/SP, representada por sua presidente, na forma de seu Estatuto, Flavia Palácios Mendonça Bailune, inscrita no CPF nº 052.718.227-37. **TÍTULO**: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 30/12/2022, registrada na JUCESP sob o nº 089.116/23-9 em 01/03/2023 da empresa PLANETA SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300369149, protocolado sob o nº 1036998230, e registro na JUCESP sob o nº 089.118/23-6 em 01/03/2023 da empresa OPEA SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300157648, protocolado sob o nº 1037000237, e do Protocolo de Cisão 1.034.218/23-2, que autorizou as incorporações sucessivas para Nova Atlantis Participações Ltda, OPEA Capital e OPEA Securitizadora SA, CNPJ: 02.773.542/0001-22. **VALOR DA CISÃO**: R$ 78.889,59 (setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **A Incorporadora passa a ser a Credora Fiduciária** do crédito registrado no Ato R-17, cedido no Ato AV-20 desta Matrícula. **SEM CONDIÇÕES**. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 13/11/2025. Dou fé. Anápolis, 13/11/2025. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 1.239,33, Fundesp: R$ 123,93, Issqn: R$ 61,97, Funemp: R$ 37,18, Funcomp: R$ 74,36, Fepadsaj: R$ 24,79, Funproge: R$ 24,79, Fundepeg: R$ 15,49. Total do ato: R$ 1.601,84. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 1.658,37. Selo do Ato: 01112511112848325550009.

AV-31-9.620 - Prot. 214.834 - 17/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação da

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL: _____

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 12
MATRÍCULA Nº 9.620
CNM 026005.2.0009620-23
Data: 09 / 05 / 1980

devedora fiduciante MONICA CHRISTINA GUEDES, inscrita no CPF nº 004.251.316-29, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 08/07/2026, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 17/07/2026. _____, Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas: Emolumentos: R$ 1.229,86; Fundesp: R$ 122,99; Funemp: R$ 36,90; Funcomp: R$ 73,79; Fepadsaj: R$ 24,60; Funproge: R$ 24,60; Fundepeg: R$ 15,37; Issqn: R$ 61,50; Prenotação: R$ 20,62. Custas totais do Protocolo: R$ 1.610,23. Selo do Ato: 01112607132783925780011.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 9.620, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 17 de julho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Kaic Matos Sabino
Auxiliar de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs e https://validar.iti.gov.br/

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112607132846934420106 - Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas - Emolumentos: R$ 92,79 - Taxa Judiciária: R$ 19,99 - Fundesp: R$ 9,28 - Issqn: R$ 4,64 - Funemp: R$ 2,78 - Funcomp: R$ 5,57 - Fepadaj: R$ 1,86 - Funproge: R$ 1,86 - Fundepeg: R$ 1,16 . Total: R$ 139,93. - Hora: 11:44 - Pedido de Certidão: **227.325** - **Certidão pós-registro: 214.834**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, confome art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216, de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUQHH-BVYPN-8KCHQ-RURC6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar